

1. **Objetivo**

A campanha de Rematrícula Antecipada – Pós-Graduação visa oferecer ao aluno um desconto de 60% em pós-graduação EAD do grupo, como incentivo para que ele confirme seu compromisso de continuar os estudos no primeiro semestre de 2020 e ainda que se mantenha adimplente com suas mensalidades até o final do curso. (“Campanha”)

2. **Do Prazo e da área de execução da Campanha**

2.1. O período da presente Campanha será:

a) **Modalidade presencial:**

De 25 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 para pagamento do boleto de jan/20, sendo realizada em todas as unidades. E até jun/20 ou dez/20 para mensuração da adimplência até a formatura.

b) **Modalidade à distância:**

De 19 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 para pagamento do boleto de jan/20, sendo realizada em todas as unidades e polos. E até jun/20 ou dez/20 para mensuração da adimplência até a formatura.

2.2. O prazo de resgate da pós graduação EAD com desconto é de até 2 semestres após a conclusão de sua graduação (limite dez/2021).

2.3. Em caso de prorrogação da Campanha, os alunos, polos e unidades serão comunicados pelos devidos canais digitais (SMS/Whatsapp ou e-mail) nos contatos cadastrados.

2.4. Não nos responsabilizamos por cadastros desatualizados que acarretem impossibilidade de comunicação com o aluno.

3. **Da Elegibilidade**

3.1. Poderão participar desta Campanha alunos pagantes de todas as unidades e polos que efetuem, no período indicado no item 2.1, o pagamento da mensalidade de janeiro/2020, referente à rematrícula, que se formem até dez/2020. Além disso, aluno também deve permanecer em dia com suas mensalidades até o momento de sua formatura.

3.2. Esta Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio e independe de qualquer possibilidade de prejuízo simultaneamente à de lucro ou competição, não estando sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.

4. Da descrição do processo de participação

4.1. Para participar, após o pagamento da rematrícula no período descrito da campanha, o aluno deverá permanecer adimplente até o momento da formatura. Nesse momento, será habilitado desconto em Pós Graduação EAD do grupo. Dessa forma, primeiros alunos ficarão aptos ao benefício em jul/2020.

4.2. Em posse da liberação, o aluno deverá acessar o site de para selecionar o curso desejado (<https://www.portalpos.com.br/>) e seguir com o processo de matrícula conforme descrito no site. Importante, desconto apenas para Pós Graduação EAD nas marcas do Grupo.

4.2.1. Caso o aluno tente inserir um CPF diferente do que consta em seu cadastro, o desconto do curso não será concedido;

4.3. Caso o aluno não tenha êxito no resgate do benefício, mesmo confirmando que os dados estão corretos, ele poderá se direcionar a sua unidade/polo para obter maiores informações do resgate.

4.4. O aluno terá direito a apenas 01 (um) curso com desconto.

4.5. Se o aluno adicionar mais de 01 (um) curso, o desconto será concedido apenas para 01 (um) curso.

4.6. Não é permitido compartilhar o *desconto* com outros alunos, amigos, colegas, familiares ou qualquer outra pessoa. O *desconto* é pessoal e intransferível.

4.7. Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições aqui previstas. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

4.8. Em momento algum as unidades ou os polos ou seus respectivos colaboradores poderão ser responsabilizados por participações fora do prazo, incorretas, inválidas ou imprecisas, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante da Campanha.

4.9. Da mesma forma, polos ou unidades ou seus respectivos colaboradores não se responsabilizarão pelas participações que não forem concluídas por problemas nos computadores, servidores, linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica no local de acesso do usuário, sem exclusão das demais situações previstas no ordenamento jurídico, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos.

4.10. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da presente Campanha.

5. Divulgação da Campanha

5.1. A presente Campanha será divulgada aos alunos por meio de canais digitais (SMS e Whatsapp) e contato telefônico/presencialmente.

5.2. O cadastro de e-mail e telefone válido é total responsabilidade do aluno. Os dados fornecidos pelo aluno serão utilizados como principal canal de comunicação para essa Campanha.

5.3. Ao fornecer as informações pessoais de cadastro para fins de comunicação desta Campanha, o aluno concorda e confirma seu consentimento para a coleta, utilização, partilha e transferência da informação dos seus dados pessoais fornecidos pelo grupo Kroton Educacional S/A ou qualquer de suas coligadas, controladas e mantidas, e seus prestadores de serviços, relacionada à presente Campanha.

5.4. Pela sua participação, o aluno declara entender e aceitar integralmente as condições aqui estabelecidas.